Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26/09/17

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 699/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO SITUADO EM ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Além de permitir o acesso de animais, a falta de muro no referido cemitério deixa os jazigos expostos à ação de vândalos, inclusive vem sendo alvo de furtos e depredações.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação, por se tratar de uma obra de grande importância e que vem sendo constantemente reivindicada pela Comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador